

# ACEF/2021/0414657 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Ambientes

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Instituto Politécnico De Leiria

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/02/16

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 33

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 16 correspondendo a 14 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 12 docentes 86% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 53.8 %. Em relação ao corpo docente especializado 4.5 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (32.2 %) 3 são especialistas sem doutoramento (21.5%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 86 %.

Cerca de 86% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT. Existem evidências de atividades desenvolvidas em parceria com instituições locais.

O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa é boa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo), devem ser feitas as correções referidas no parecer. A designação do CE passa para Design de Espaços.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

Evolução da Licenciatura em Design de Ambientes  
apresentada no processo **ACEF/2021/0414657** pela **Escola Superior de Artes e Design**  
do Instituto Politécnico de Leiria

**PARECER**

Proposta de Reestruturação Curricular

A proposta de reestruturação curricular em apreciação encontra-se apresentada no ponto 9 do Relatório de Autoavaliação do processo ACEF/2021/0414657.

A alteração da designação do CE e da área científica para *Design de Espaços*, considera-se mais adequada e reveladora da atividade técnico-científica desenvolvida no plano de estudos, bem como mais integrada nas especialidades do Design.

O CE apresenta duas opções – Projeto Final e Estágio/Projeto Integrado em Empresa.

Na opção Projeto Final, no quadro do plano de estudos dedicado ao 5º e 6º semestre, ponto 9.3.3 do documento, foi detetado um erro, não perfazendo o 3º ano um valor total de 60 ECTS. Verificou-se que este lapso está relacionado com o facto de, no referido quadro, não se encontrar inscrita a UC de Projeto Final de Design de Espaços, com 12 ECTS, do 6º semestre. Recomenda-se que a IES faça a correção deste mapa para proceder ao registo do CE em sede da DGES.

No que diz respeito à opção – Estágio/Projeto Integrado em Empresa o plano de estudos tem 180 ECTS, distribuídos equitativamente por 3 anos 6 semestres, sendo globalmente adequado e cumprindo os requisitos legais.

As UCs das duas opções seguem os padrões definidos pela IES de 12, 9, 6 e 3 ECTS.

A alteração da designação das UCs de Projeto de Design de Ambientes I (2º sem.), II (3º sem.), III (4º sem.), IV (5º sem.) para a denominação de Projeto de Espaços I, II, III, IV, nos respetivos semestres, justifica-se plenamente pela alteração da área científica e pela denominação do CE, plasmada também nos seus objetivos e conteúdos.

É extinta a UC de Metodologias do Projeto, agregando a UC de Laboratório de Matéria e Forma os ECTS da primeira, passando a dispor de um total de 12 ECTS. Esta alteração permite reforçar o CE de conteúdos no âmbito da experimentação dos materiais e por consequência no projeto.

São também substituídas as UCs Construção Geométrica do Espaço (1º sem., 3 ECTS), Técnicas de Representação Rigorosa (2º sem., 6 ECTS) e Técnicas de Representação do Projeto (3º sem., 6 ECTS), respetivamente pelas UCs Técnicas de Representação Rigorosa (1º sem., 3 ECTS), Técnicas de Representação do Projeto I (2º sem., 6 ECTS) e Técnicas de Representação do Projeto II (3º sem., 6 ECTS). No primeiro caso a alteração da denominação da UC adequa-se, de forma mais evidente, aos seus objetivos e conteúdos, assim como nas segunda e terceira alterações é reforçada a área de projeto no CE.

Os objetivos de aprendizagem, os conteúdos programáticos, as metodologias de ensino e a bibliografia de consulta apresentados nas 9 FUC, são coerentes e globalmente adequadas a uma correta aquisição de conhecimentos e competências técnicas que, por consequência, traduz-se numa equilibrada aprendizagem.

Globalmente, consideramos que a proposta de reestruturação curricular melhorou o CE, tornando-o mais robusto nos aspetos técnico-científicos e adequando-o à especialidade de Design de Espaços, quer no âmbito dos seus objetivos e conteúdos, quer na formação que proporciona no domínio académico e profissional. Salienta-se ainda o facto da grande maioria das alterações terem sido recomendadas pela CAE.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading "Raul Cunha". The signature is written in a cursive, flowing style.

Raul Cunha  
Prof. Associado C/ Agregação Designer